INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 012/2014

31 de dezembro de 2014

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Câmpus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas,1283. Fábrica - 36.080-001

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

HENRIQUE PAIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

PORTARIA - ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO....4
PORTARIA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE....4
PORTARIAS - AFASTAMENTOS....5
PORTARIA - AUXÍLIO TRANSPORTE....6
PORTARIA - COMISSÃO....7
PORTARIA - INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA....8
PORTARIA - LICENÇA EM RAZÃO DE CASAMENTO....9
PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS....9
PORTARIAS - PROGRESSÃO....12
PORTARIAS - RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC....18
PORTARIAS - RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR....20
PORTARIA - RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO....22
PORTARIA - TRANSPOSIÇÃO....22
CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA....24
CONCESSÃO DE DIÁRIAS....24

PORTARIA – ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 629/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO,** conforme o constante do Processo 23225.000956/2014-86**,** ao Professor EBTT **MIRIAN GOMES DE FREITAS,** matrícula SIAPE 1724630, da classe D 101 para a Classe 301, com efeitos retroativos a 31/08/2010.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA – ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 623/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **DENISE BARROS DE ALMEIDA BARBOSA,** Matricula SIAPE 1330842, ocupante do cargo de Professor EBTT, o **ADICIONAL DE** INSALUBRIDADE no **grau médio**, na base de 10% (dez por cento) sobre o VENCIMENTO BÁSICO do cargo efetivo, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2014, face o disposto nos artigos 68, 69, 70 da Lei 8.112/90, combinados com o art. 12, inciso I da lei nº 8270/91 e com a orientação normativa MPOG/SRH nº02, de 19 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - A referida servidora é lotada no Departamento Acadêmico de Educação e Ciências, exercendo suas atividades no Laboratório de Pesquisas e Experimentos em Nanociência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – AFASTAMENTOS

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 625/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor ELISSON DA FONSECA E SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2871494, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para Participar da banca especial de avaliação, na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001167/2014-62.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia **28/11/2014 a 28/11/2014.**

PORTARIA N° 652/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor FRANCISCO CLARETE PEREIRA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 0392281, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para Realização de atividades de Pesquisa, na Universidade Federal de São João Del Rei, no período de 10/12/2014 a 13/12/2014, conforme informações contidas no Processo n º 23225.001733/2014-36.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia **10/12/2014 a 13/12/2014.**

PORTARIA N° 653/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor LECINO CALDEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2321322, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para Realização de atividades de Pesquisa, na Universidade Federal de São João Del Rei, no período de 10/12/2014 a 13/12/2014, conforme informações contidas no Processo n º 23225.000448/2014-06.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia **10/12/2014 a 13/12/2014.**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA – AUXÍLIO TRANSPORTE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e

observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 644/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor: SANDRO BALDO
Cargo/Emprego:Professor Temporário
Matrícula: 20635125
Reg. Jurídico: Único
Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora
Cidade onde reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração
Data da Concessão: 05/123/2014

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA – COMISSÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 654/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, a COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL PARA INGRESSO DE TUTORES PRESENCIAIS, referente ao Processo Seletivo Simplificado para

Tutores Presenciais (Edital 041 e 042/2014) para os Cursos Técnicos, ofertado na modalidade à distância Em Enfermagem.

SERVIDOR	SIAPE
Francisco Clarete Pereira Vieira	0392281
Denison Baldo	2456260
Christiane Lima Guimarães	1821230

Art. 2º - A Comissão terá a finalidade de executar o processo seletivo simplificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 660/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE DEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Denise Barros de Almeida Barbosa
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Matrícula: 1330842
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora
Dependentes: Anny Kelly de Almeida Souza
Parentesco: Filha
Vigência: 19/12/2014
Processo: 23225.001763/2014-42

PORTARIA – LICENÇA EM RAZÃO DE CASAMENTO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 649/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A MICHELE CARVALHO LOPES,** Siape 1022934, Licença em razão de casamento, no período de 14/11/2014 a 21/11/2014, de acordo com o artigo 97, Inciso III, Letra “a” da lei 8.112/90.

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 559/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** o servidor **GEOVANNE BARBOSA MORGADO,** SIAPE 1846116, para exercer a função de substituto do Coordenador Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **20/12/2014 à 27/12/2014.**

PORTARIA N° 626/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO KITAMURA,** SIAPE 1147385, para exercer a função de Coordenador do Curso de Transporte Rodoviário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FCC, a partir de **01/12/2014.**

PORTARIA N° 627/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° – **EXONERAR** o servidor **EDGAR RICARDO FERREIRA,** SIAPE 1147668, da função de Coordenador do Curso de Transporte Rodoviário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FCC, a partir de **30/11/2014.**

PORTARIA N° 633/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **GLAUCIA FRANCO TEIXEIRA,** SIAPE 2718866, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico de Metalurgia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FCC.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **MARINEZ MACIEL DA COSTA**, SIAPE 2718893, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso Técnico de Metalurgia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora.

PORTARIA N° 651/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo**,** para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato N° 01/2015**, cujo objeto do contrato é prestação de serviços de Gerenciamento de frota no Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa Ticket Serviços S.A., CNPJ 47.886.934/0001-74.

- Gestor do contrato: Rodrigo Luiz Carvalho dos Santos;

- Fiscal Administrativo e técnico titular: Cláudia Garcia;

- Fiscal Administrativo e técnico substituto: Humberto Chaini de Oliveira Neto;

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 662/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** o servidor **MARCIO HIPÓLITO DE ABREU,** SIAPE 1974246, para exercer a função de substituto do Coordenador Geral de Controle Orçamentário e Financeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **05/01/2015 A 10/01/2015.**

PORTARIA N° 663/2014 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a servidora **ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA,** SIAPE 1873774, da função de Coordenadora Geral de Compras, Contratos e Licitações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir de **30 de dezembro de 2014.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 664/2014 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA,** SIAPE 1873774, para exercer a função de Coordenadora Geral de Contratos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01 a partir de **30/12/2014**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – PROGRESSÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 624/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER** ao servidor ALEXANDRE ROCHA DUARTE, SIAPE 1864010, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Analista de TI;
SITUAÇÃO ATUAL: E101;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-202;
VIGÊNCIA: 27/11/2014
PROCESSOS: 23225.001670/2014-18

PORTARIA N° 628/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL,** conforme o constante do Processo 23225.001079/2010-37**,** ao servidor **FRANCISCO CLARETE PEREIRA VIEIRA,** matrícula SIAPE 0392281, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Francisco Clarete Pereira Vieira.
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 4" Nível "03"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 4" Nível "04"
VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2013.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 630/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL,** conforme o constante do Processo 23225.000956/2014-86**,** a servidora **MIRIAN GOMES DE FREITAS,** matrícula SIAPE 1724630, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Mirian Gomes de Freitas.
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 3" Nível "01"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 3" Nível "02"
VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2012.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 631/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL,** conforme o constante do Processo 23225.000956/2014-86**,** a servidora **MIRIAN GOMES DE FREITAS,** matrícula SIAPE 1724630, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Mirian Gomes de Freitas
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 3" Nível "02"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 3" Nível "03"
VIGÊNCIA: 22 de Julho de 2014.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 634/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL,** conforme o constante do Processo 23225.001116/201-15**,** ao servidor **ALOYSIO KELMER DE PAIVA CONDÉ,** matrícula SIAPE 1148534, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Aloysio Kelmer de Paiva Condé
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 1" Nível "03"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 1" Nível "04"
VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2011.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 636/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL,** conforme o constante do Processo 23225.001116/2010-15**,** ao servidor **ALOYSIO KELMER DE PAIVA CONDÉ,** matrícula SIAPE 1148534, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Aloysio Kelmer de Paiva Condé
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D 1” Nível “02”
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D 2” Nível “01”
VIGÊNCIA: 20 de abril de 2013.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 0637/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER** ao servidor AIRTON DE PAULA SOARES, SIAPE 1788824, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, tendo em vista a conclusão de curso, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente de Aluno;
SITUAÇÃO ATUAL: C - 203
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C - 303;
VIGÊNCIA: 04/12/2014
PROCESSOS: 23225.002193/2013-65

PORTARIA N° 640/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL,** conforme o constante do Processo 23225.001135/2010-33**,** ao Professor EBTT **Roberta Calvano,** matrícula SIAPE 2342066, da classe D 203 para a Classe 204, com efeitos retroativos a 10/02/2013.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA N° 642/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL,** conforme o constante do Processo 23225.001135/2010-33**,** a servidora **ROBERTA CALVANO,** matrícula SIAPE 2342066, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Roberta Calvano
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 2" Nível "02"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 3" Nível "01"
VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2014.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 643/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER** ao servidor EDJANE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, SIAPE 1674470, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D203;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D204;
VIGÊNCIA: Com efeitos retroativos a **12/07/2013**
PROCESSOS: 23225.001734/2014-81

PORTARIA N° 645/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL,** conforme o constante do Processo 23225.000808/2010-38**,** a servidora **BRUNO GONÇALVES,** matrícula SIAPE 1570118, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Bruno Gonçalves
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 3" Nível "03"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 3" Nível "04"
VIGÊNCIA: 21 de Julho de 2014.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 646/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL,** conforme o constante do Processo 23225.000823/2010-86**,** a servidora **DIANA ESTER TUYAROT,** matrícula SIAPE 2492618, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Diana Ester Tuyarot
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 3" Nível "03"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 3" Nível "04"
VIGÊNCIA: 18 de Julho de 2014.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 655/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL,** conforme o constante do Processo 23225.001301/2011-82**,** a servidora **SHEILA ELISANGELA MENINI,** matrícula SIAPE 2447489, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Sheila Elisangela Menini
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 4" Nível "01"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 4" Nível "02"
VIGÊNCIA: 02 de Julho de 2014.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 656/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL,** conforme o constante do Processo 23225.001300/2011-38**,** ao servidor **HAROLDO FREITAS RITTI,** matrícula SIAPE 1148533, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Haroldo Freitas Ritti
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 4" Nível "02"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 4" Nível "03"
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2014.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 658/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER** a servidora DANIELLE DE FÁTIMA MARQUES LANDIM GRANDI, SIAPE 1685647, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, tendo em vista a conclusão de curso de Capacitação de 180 horas, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Administradora;
SITUAÇÃO ATUAL: E-304;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-404;
VIGÊNCIA: 12/12/2014
PROCESSOS: 23225.002190/2011-21

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 632/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.001486/2014-78	Miguel Fabiano de Faria	1668958	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA N° 638/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.001372/2014-28	Walter Afonso Rossignolli	1148458	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA N° 650/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.001542/2014-74	Dário Barros de Oliveira	1146504	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA N° 657/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.001468/2014-96	Silvio Anderson T Fernandes	1780350	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.001391/2014-54	João Paulo de Miranda	1782353	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA N° 661/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.001368/2014-60	Camilo de Lelis Martins Pereira	1300853	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.001462/2014-19	Everton Pereira Barbosa	1752743	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 0639/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
3609413	GILBERTO DE CASTRO TIMOTHEO	09/2014	23225.001619-2014-14
2044666	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	09/2014	23225.001731/2014-47

PORTARIA N° 0648/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
1757260	EDUARDO RODRIGUES	12/2014	23225.001740-2014-14
ESPOSA	JOELMA MOREIRA PACHECO RODRIGUES	12/2014	23225.001740-2014-14
FILHO	KHADU MOREIRA PACHECO RODRIGUES	12/2014	23225.001740-2014-14

PORTARIA – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 659/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO,** conforme o constante do Processo 23225.001762/2014-06**,** ao Professor EBTT **DENISON BALDO,** matrícula SIAPE 2456260, **MESTRE EM ENGENHARIA MECÂNICA**, com efeitos retroativos a 23/08/2013.

NOME: Denison Baldo
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D 1” Nível “01”
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D 3” Nível “01”
TITULAÇÃO: Mestrado
VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2013.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

PORTARIA – TRANSPOSIÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 635/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Considerando o artigo 31 e Anexo V da Lei nº 12.772/2012 de 28 de dezembro de 2012, dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Considerando a necessidade de ajuste no enquadramento dos docentes em 01 de março de 2013, a correlação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, conforme o Anexo II, "b" da Lei 12.772/2012;

RESOLVE:

ADEQUAR o posicionamento do docente **ALOYSIO KELMER DE PAIVA CONDÉ,** SIAPE 1148534, **Classe/Padrão D "1", Nível "04**", a partir de 01 de março de 2013, passando a ser posicionado na **Classe D "1", Nível "02".**

PORTARIA N° 641/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

RESOLVE:

Considerando o artigo 31 e Anexo V da Lei nº 12.772/2012 de 28 de dezembro de 2012, dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Considerando a necessidade de ajuste no enquadramento dos docentes em 01 de março de 2013, a correlação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, conforme o Anexo II, "b" da Lei 12.772/2012;

RESOLVE:

ADEQUAR o posicionamento do docente **ALOYSIO KELMER DE PAIVA CONDÉ,** SIAPE 1148534, **Classe/Padrão D "1", Nível "04**", a partir de 01 de março de 2013, passando a ser posicionado na **Classe D "1", Nível "02".**

CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento	Processo
1150303	MÁXIMO PIFANO	01/12/2014 a 30/12/2014	23225.000510/2011-17

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereco para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
http://www.portaltransparencia.gov.br/